



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE**

INFORME Nº 04/2014 PROGEP/PROPESP

**ORIENTAÇÕES PARA SOLICITAÇÃO DE AFASTAMENTO PARA
QUALIFICAÇÃO PARA O PRIMEIRO SEMESTRE DE 2015.**

Pelotas, 13 de novembro de 2014.

Prezados Colegas,

Após aprovação do REGULAMENTO DE AFASTAMENTO PARA CAPACITAÇÃO (RAC) EM PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* E ESTÁGIO PÓS-DOCTORAL DOS SERVIDORES DOCENTES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE – IFSul na reunião do Conselho Superior do IFSul no dia 04 de novembro de 2014, Resolução Nº 081/2014, as Pró-reitorias de Gestão de Pessoas e de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação lançam informe conjunto com as orientações necessárias.

Apresentamos abaixo o cronograma para recebimento de projetos de qualificação para pedidos de afastamento para o primeiro semestre de 2015.

Atividade	Datas
Solicitação de “Consulta de Tempo para Licença-Capacitação e para Afastamento” e “Atestado da PROGEP-IFSul, contendo a data a partir da qual o servidor poderá requerer aposentadoria”, entregues à Pró-reitoria de Gestão de Pessoas/PROGEP. (ATENÇÃO para a nota de rodapé ¹)	Até o dia 03 de dezembro de 2014
Período para devolução aos requisitantes das “Consultas de Tempo para Licença Capacitação e para Afastamento” e dos Atestados sobre tempo para Aposentadoria. <u>(Todos as solicitações apresentadas até o dia 03/12 serão respondidas pela PROGEP neste período).</u>	De 08 a 12 de dezembro de 2014
Apresentação de Projeto de Capacitação completo (exceto documento comprobatório de aprovação no Programa de Pós-Graduação/PPG), inclusive com a “Consulta de Tempo para Afastamento” e com o	Até o dia 17 de dezembro de 2014

¹ O Documento de Solicitação da Consulta de Tempo para Afastamento e o Atestado da PROGEP-IFSul estão disponíveis nos sites: IFSul>Intranet>PROGEP>Formulários>Projetos> Consulta de Tempo para Licença Capacitação e para Afastamento e IFSUL>Intranet>PROGEP>Formulários>Outras demandas>Solicitações diversas, respectivamente.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE**

“Atestado da PROGEP-IFSul”, já respondidos pela PROGEP, ao representante da Gestão de Pessoas no câmpus. (Atenção para a nota de rodapé ²)	
Apresentação de Projeto de Capacitação completo, (exceto documento comprobatório de aprovação no PPG), na Pró-reitoria de Gestão de Pessoas/PROGEP, enviado pelo câmpus, em meio físico. (NÃO SERÃO ACEITOS PROJETOS SCANEADOS)	Até às 18 horas do dia 23 de dezembro de 2014
Período de avaliação das solicitações na PROPESP	De 12 a 26 de janeiro de 2015
Resultado parcial da ordem de classificação	26 de janeiro de 2015
Prazo de recursos	Do dia 26 de janeiro de 2015 até às 12 horas do dia 29 de janeiro de 2015
Avaliação dos recursos	30 de janeiro de 2015 até 05 de fevereiro de 2015
Resultado final	06 de fevereiro de 2015
Entrega, na PROGEP, de documento comprobatório de aprovação no Programa de Pós-Graduação/PPG	Até 06 de março de 2015

A solicitação de consulta de tempo para afastamento será avaliada pela PROGEP. Salienta-se que caso não seja permitida a licença em função de requisitos legais na avaliação da PROGEP, o projeto será desconsiderado.

As vagas disponíveis estão vinculadas aos docentes que estão retornando dos programas de pós-graduação no primeiro semestre de 2015 ou à disponibilidade do câmpus dentro do limite de 10% dos docentes em capacitação. Este quantitativo está apresentado abaixo.

² O Projeto de Capacitação a ser utilizado para os afastamentos, inclusive no exterior, está disponível no site do IFSul>Intranet>PROGEP>Formulário>Projetos>Projeto de Capacitação – Graduação/Pós-graduação-câmpus.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE

Câmpus	Vagas disponíveis*
Bagé	de 0 a 01 vaga
Camaquã	de 0 a 01 vaga
Charqueadas	01 vaga
Gravataí	00
Jaguarão	00
Lajeado	00
Novo Hamburgo	00
Passo Fundo	02 vagas
Pelotas	de 01 a 05 vagas
Pelotas – Visconde da Graça	04 vagas
Santana do Livramento	00
Sapiranga	01 vaga
Sapuçaia do Sul	de 02 a 04 vagas
Venâncio Aires	02 vagas

* Em virtude da possibilidade de solicitação de prorrogação de período de afastamento de alguns docentes (limite de até 2 anos de afastamento para mestrado e de até 4 anos de afastamento para doutorado), estamos informando, nestes casos, o quantitativo com limites inferior e superior de vagas nos câmpus onde esta possibilidade se apresenta.

Os critérios que norteiam a classificação dos projetos de qualificação de docentes, a cargo da PROPESP, estão disponíveis na Resolução do Conselho Superior Nº 81/2014 REGULAMENTO DE AFASTAMENTO PARA CAPACITAÇÃO (RAC) EM PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU E ESTÁGIO PÓS-DOCTORAL DOS SERVIDORES DOCENTES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE – IFSul, no site IFSul no endereço http://www.ifsul.edu.br/index.php?option=com_docman&task=cat_view&gid=871&Itemid=52

Os projetos que não respeitarem o cronograma acima e/ou ingressarem com solicitação de afastamento para períodos posteriores ao 1º semestre de 2015, serão indeferidos.

As portarias de afastamento dos servidores, que obtiverem o deferimento de seu projeto de qualificação, somente serão emitidas após concluído o processo de seleção e de contratação dos professores substitutos e mediante expressa manifestação de seu coordenador, informando a data de início e término do afastamento.

Atenciosamente,

*
Nilo Moraes de Campos
Pró-reitor de Gestão de Pessoas

*
Mario Leonardo Boéssio
Pró-reitor de Pesquisa, Inovação e
Pós-graduação
Em exercício

* Assinados no original